

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA 2021.1 PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UFBA

EDITAL 01/2021

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria Voluntária da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia, para o Semestre 2021.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria Voluntária da Universidade Federal da Bahia - Instituto de Psicologia tem como finalidade a melhoria do processo ensino- aprendizagem-avaliação, através de projetos que envolvam alunos(as) de graduação em Psicologia e em Serviço Social, na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares, a seguir especificados.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1 Este Edital está fundamentado na Resolução nº 06/2012 e na Resolução nº 07/2017, ambas aprovadas pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), Resolução 01/2019 do IPS, assim como está em conformidade com o EDITAL PROGRAD/UFBA nº. 001/2021- Programa de Monitoria voluntária para o Semestre 2021.1

2.2. A concessão da Monitoria Voluntária está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O(a) monitor(a) voluntário deve atender aos seguintes requisitos:

I - Exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos (as) professores (as) orientadores (as);

II - Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os (as) docentes orientadores (as). A carga horária de monitoria deve ser distribuída de forma a respeitar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado (a) como discente;

III - Apresentar ao(à) professor (a) orientador (a) relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades até 30 dias após o término da vigência da bolsa de monitoria ao término do contrato de monitoria em 12/06/2021.

IV- Organizar seus horários de atividades, em comum acordo com os(as) professores (as) - orientadores (as). Os horários da monitoria não podem coincidir com suas atividades acadêmicas regulares.

V - É vedado ao (à) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

3. DOS PROJETOS, ORIENTADORES E VAGAS

3.1. O Instituto de Psicologia, através deste Edital, oferece **catorze (14)** projetos de **monitoria voluntária** distribuídas de acordo com o quadro abaixo (**QUADRO I**).

QUADRO I

Curso	Projeto	Professor(a) Orientador(a)	N.º de vagas	Semestre
Psicologia	IPSA63 – Psicologia Jurídica	Domingos Barreto de Araújo	1	2021.1
Psicologia	IPSA74 – Tópicos Especiais em Psicologia	Domingos Barreto de Araújo	1	2021.1
Psicologia	IPSC 34 Pesquisa em Psicologia III	Jorge Luiz Lordêlo de Sales Ribeiro	2	2021.1
Psicologia	IPSB77 – Processos Psicológicos Básicos II	Fabício de Souza	2	2021.1
Psicologia	IPSC13 Psicologia da Adolescência, da Adulterez e da Vida Adulta	Luciana Dutra-Thomé	1	2021.1
Psicologia	IPSC18 - Projeto Integrado de Trabalho VI	Marcelo Magalhães Andrade	3	2021.1
Psicologia	IPSC-35 Psicologia e Saúde	Mônica Lima de Jesus	1	2021.1
Psicologia	IPSB70 Psicologia, Ciência e Profissão	Patrícia Carla Silva do Vale Zucoloto Betty Malin	3	2021.1
Psicologia	IPSC 26 Psicologia da Família	Vania Nora Bustamante Dejo	1	2021.1
Psicologia	IPSB71 – Fundamentos Epistemológicos da Psicologia	Wilson Alves Senne	1	2021.1
Serviço Social	IPSB83 – Fundamentos Históricos, Teóricos e Metodológicos do Serviço Social II	Isabete Aparecida Pinto	1	2021.1
Serviço Social	IPSC09 - Diversidade Étnico-Racial e de Gênero no Contexto dos Direitos Humanos	Elisabete Aparecida Pinto	2	2021.1
Serviço Social	IPSD93 - Oficina de Inserção Universitária	Josefa Lusitânia de Jesus Borges Elisabete Aparecida Pinto	3	2021.1
Serviço Social	IPSC83 - IPSC83 Tópicos Especiais em Serviço Social: serviço social, populações tradicionais e religiões de matriz africana.	Marina da Cuz Silva Elisabete Aparecida Pinto	3	2021.1

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o(a) candidato(a) deverá:

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres letivos;

II. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular obrigatório ou componente curricular equivalente para o qual o(a) aluno(a) se candidatou no projeto de monitoria. No caso de disciplina optativa (nova ou que não seja ofertada com frequência) será considerada a aprovação em disciplinas afins;

III. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria.

4.2 As inscrições serão realizadas através do e-mail coord.academica.ips@ufba.br, no período de 23 a 29 de março de 2021 (ate às 17 horas). No email de inscrição deverão ser enviados anexos os seguintes documentos em formato digital (legível):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no site do IPS) <https://ips.ufba.br/monitoria>; ver **ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE MONITOR VOLUNTÁRIO**
- b) Carteira de identidade e CPF;
- c) Histórico escolar com autenticação digital (não serão aceitos com autenticação manual);
- d) Carta de intenção, conforme item 5.0 deste edital.

ATENÇÃO: Os documentos deverão ser enviados em apenas um e-mail (o email da inscrição). A inscrição não será homologada se a documentação estiver incompleta no email.

4.3 A inscrição o candidato poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionado em mais de um, poderá optar por atuar simultaneamente neles, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado. monitoria.

4.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino (CAE), publicada em 10 de outubro de 2012.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os(as) candidatos(as) à Monitoria Voluntária enviarão uma carta de intenção (máximo 2 laudas) em que deverão explicitar uma proposta de contribuições para a atividade de monitoria e expor, resumidamente, conhecimentos sobre a disciplina a qual o projeto está vinculado (ou disciplina equivalente) com as devidas referências bibliográficas (a seu critério).

5.2. A carta de intenção será avaliada pelo(a) docente responsável pelo projeto de monitoria. A pontuação total para avaliação será 10 (dez) pontos. Não serão aprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) (item 3.2 EDITAL PROGRAD/UFBA Nº. 001/2021).

5.3. As avaliações serão realizadas de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:

- 1) Domínio técnico / teórico (5 cinco pontos);
- 2) Capacidade crítica (2 pontos);
- 3) Fluência na redação (1 ponto);

4) Contribuições que trará na atividade de monitoria (2 pontos).

5.4 . Será selecionado o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota na avaliação (carta de intenção) da monitoria referente ao projeto para o qual está inscrito.

5.5 . Caso seja necessário, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do (a) candidato (a).

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DESELEÇÃO

6.1. A relação dos (as) estudantes selecionados(as) para as vagas disponíveis de Monitoria Voluntária para o Semestre 2021.1 será divulgada até 05/04/2021, às 17:00 horas no site do IPS

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Coordenação Acadêmica (IPS-UFBA) coord.academica.ips@ufba.br no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

7.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação Acadêmica (IPS-UFBA) coord.academica.ips@ufba.br, observada a legislação vigente.

8. CRONOGRAMA

Ações	Período/Data
Período de inscrições	23 a 29 de março de 2021
Divulgação dos resultados	Até 05 de abril de 2021
Entrega de Relatório Final de Atividades	Até um mês após o término da vigência da bolsa de monitoria

Salvador, 22 de março de 2021


Fabricio de Souza
Coord. Acadêmico-IPS
SIAPE 1324179-UFBA